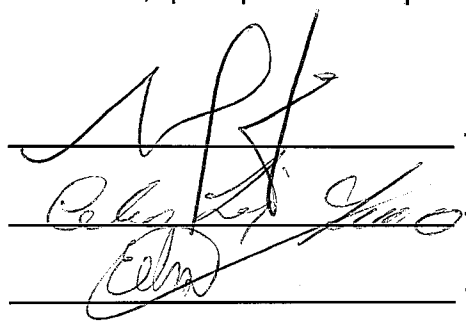
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 13/04/2021

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 18 h e 25 min, virtualmente através da plataforma Google Meet, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2021 da Câmara Municipal de João Neiva. Antes de abrir a sessão o Presidente, Vereador Glauber Tonon, consulta o Plenário sobre a concordância da realização da Sessão Ordinária de forma virtual, em caráter excepcional e experimental, em razão da pandemia do Covid-19. Colocada em votação, a realização da sessão virtual foi aprovada à unanimidade. O Presidente registra que a sessão de hoje será em caráter experimental, e a votação das proposições da Ordem do Dia será nominal e posteriormente será formalizada. Solicita ainda que todos sejam objetivos nos pronunciamentos e que sejam relevadas eventuais falhas. O Presidente então abre a sessão saudando a todos e convidando a Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah) para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, José Evandro de Souza, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, Lucas da Ros Recla, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. A seguir o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 154/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.797/2021, 1.798/2021, 1.799/2021, 1.800/2021, 1.801/2021 e 1.802/2021; Ofício PMJN/SEMOSU nº 024/2021, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 100/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos; Ofício PMJN/SEMSA/FMS nº 155/2021, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 099/2021 de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Projetos de Lei nºs 1.793/2021, 1.794/2021, 1.795/2021, 1.797/2021, 1.798/2021, 1.799/2021, 1.800/2021, 1.801/2021 e 1.802/2021; Projetos de Lei CMJN nºs 323/2021 326/2021, 327/2021 e 328/2021; e Requerimentos CMJN nºs 068/2021,

069/2021 e 070/2021. Passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.793/2021, que revoga os incisos III e IV do art. 5º da Lei Municipal nº 3.085, de 27 de abril de 2018, que está acompanhado do Parecer Jurídico e que teve voto de acompanhamento dos membros das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Obras e Serviços Públicos. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.793/2021 foi aprovado à unanimidade. Logo após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.794/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais de Educação (FUNDEB), que está acompanhado do Parecer Jurídico e que teve voto de acompanhamento dos membros das Comissões de Justiça e Redação; e de Educação, Saúde e Assistência. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.794/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.795/2021, que altera a redação do art. 119 da Lei Municipal nº 906/1998, que está acompanhado do Parecer Jurídico e que teve voto de acompanhamento dos membros das Comissões de Justiça e Redação; e de Obras e Serviços Públicos. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.795/2021 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 326/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, que obriga a afixação em local visível e acessível do nome e horário de trabalho dos profissionais médicos que atuam nos serviços de saúde no Município de João Neiva, que está acompanhado do Parecer Jurídico e que teve voto de acompanhamento dos membros das Comissões de Justiça e Redação; e de Educação, Saúde e Assistência. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 326/2021 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.797/2021, que institui auxílio emergencial municipal para pessoa em situação de vulnerabilidade social, agravada pela pandemia causada pelo

novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência; baixa o Projeto de Lei nº 1.798/2021, que dispõe sobre a cessão de servidor público municipal para o órgão do Ministério Público Estadual instalado no Município de João Neiva, e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento; baixa o Projeto de Lei nº 1.799/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Departamento da Polícia Civil, e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento; baixa o Projeto de Lei nº 1.800/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Departamento da Polícia Militar do 5º Batalhão, 2ª Cia, e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento; baixa o Projeto de Lei nº 1.801/2021, que dispõe sobre a faixa da área "*non aedificandi*" às margens das rodovias federais, no Município de João Neiva, e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Obras e Serviços Públicos; baixa o Projeto de Lei nº 1.802/2021, que regulamenta o direito ao recebimento e rateio de honorários advocatícios para o Procurador Geral e os Procuradores Jurídicos do Município de João Neiva, e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento; baixa o Projeto de Lei CMJN nº 327/2021, de autoria dos Vereadores Marcelo Almeida Campostrini e Ademir Fagundes Deambrosio, que reconhece a essencialidade para a saúde pública a prática de atividade e exercícios físicos no Município de João Neiva, às Comissões de Justiça e Redação; e de Educação, Saúde e Assistência; baixa o Projeto de Lei CMJN nº 328/2021, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato, que institui sistema de transparência para o rastreamento de doses da vacina contra a covid-19 e para a identificação da população vacinada no Município de João Neiva, às Comissões de Justiça e Redação; e de Educação, Saúde e Assistência. O Presidente informa que o Projeto de Lei CMJN nº 323/2021, de autoria do Vereador Lucas Recla, que institui plantão de atendimento para farmácias e drogarias no âmbito do Município de João Neiva, e dá outras providências, baixou às

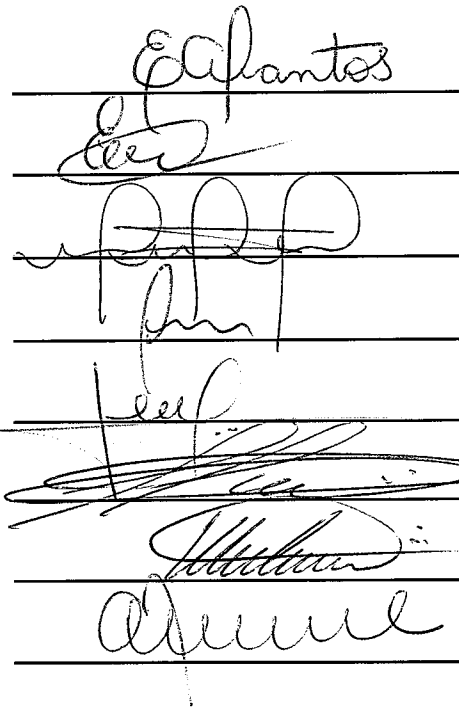
Comissões de Justiça e Redação, e de Educação, Saúde e Assistência; e permanecerá nas mesmas, por estar com o prazo de trâmite suspenso em virtude de solicitação de informações feito pela Vereadora Simone Loss Favarato. Neste momento, o Vereador Lucas da Ros Recla solicita que referido projeto de lei seja retirado de pauta, para apresentação posterior da propositura. Atendendo ao pedido do autor, o Presidente retira de pauta o Projeto de Lei CMJN nº 323/2021. Passou-se à apreciação dos Requerimentos, e o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o resumo do Requerimento CMJN nº 068/2021, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah). Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 068/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o resumo do Requerimento CMJN nº 069/2021, de autoria do Vereador Lucas da Ros Recla. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Lucas da Ros Recla, Eliel dos Anjos dos Santos e Simone Loss Favarato. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 069/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que apresente o resumo do Requerimento CMJN nº 070/2021, de autoria do Vereador Edilson Mantovani. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Edilson Mantovani e Glauber Tonon. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 070/2021 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Lucas da Ros Recla, Eliel dos Anjos dos Santos e Simone Loss Favarato. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária *on-line* a realizar-se no dia 20/04/2021, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 07min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.



- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

- CELSO LUIZ GUZZO

- EDILSON MANTOVANI



- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
- ERALDO FRANCISCO POLEZE
- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA
- GLAUBER TONON
- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
- LUCAS DA ROS RECLA
- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
- SIMONE LOSS FAVARATO